



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Curso de Extensão a distância de desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipes no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014
Edital nº. 3**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente para o **Curso de Extensão a distância de desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipes no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa** (Processo nº 23102.000.494/2014-93) com a finalidade de preencher até 120 vagas, sendo destas 6 (seis) vagas destinadas a pessoas com necessidades educacionais especiais.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

O processo seletivo tem o objetivo de preencher **até 120 (cento e vinte) vagas** para ingresso em **06 de maio de 2014**.

CLÁUSULA 2ª

DO CURSO, DAS UNIDADES, DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

CURSO	UNIDADE	CH
Curso de Extensão a distância de desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipes no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa	UNIDADE I Legislação e Normas da Pós-Graduação e a operacionalização de sistemas	63
	UNIDADE II Legislação e Normas da Pesquisa: desenvolvimento de sistemas e o profissional da Pesquisa	62
	UNIDADE III Infraestrutura: desenvolvimento e operacionalização de sistemas	60
Total da carga horária do curso		185

CLÁUSULA 3ª

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas a partir das **18:00h do dia 18 de março até as 23:59h do dia 24 de abril de 2014**.
2. Para a inscrição no processo, o candidato deverá enviar e-mail para cursopropq@unirio.br e anexar arquivo único em formato zip contendo a ficha de inscrição e a documentação exigida no item 3.1 deste edital.
3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.



CLÁUSULA 4ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1. Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:
 - a. ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada, conforme modelo (Apêndice A);
 - b. carteira de identidade (cópia digitalizada frente e verso);
 - c. CPF (cópia digitalizada);
 - d. certificado do Ensino Médio (cópia digitalizada frente e verso);
 - e. declaração devidamente assinada pelo próprio e/ou contracheque de vínculo com instituição de ensino superior (cópia digitalizada).
 - f. nos casos de inscrição de pessoas com necessidades educacionais especiais, estes deverão assinalar item referente à necessidade na ficha de inscrição; e
 - g. Termo de comprometimento e conhecimento, conforme modelo no Apêndice “B”.

2. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores de e-mails. O conhecimento sobre os meios de envio por e-mail, bem como o procedimento para compactação de arquivos é de responsabilidade do candidato.

CLÁUSULA 5ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de uma etapa realizada na seguinte ordem:

1. Da seleção

- a. Verificação da documentação onde serão checados se todos os documentos requeridos foram entregues/enviados;
- b. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação requerida para inscrição neste processo seletivo.

2. Da Classificação

Na situação de empate, serão adotados os seguintes critérios para escolha do candidato que irá ocupar a vaga:

- a. Docente ou técnico administrativo integrante de IES pública no país;
- b. Docente ou técnico administrativo integrante de IES pública/privada lotado em programa de pós-graduação no país;
- c. Maior idade;

3. Do Resultado

O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg> e na página da UNIRIO em *Notícias* no endereço eletrônico no dia 25 abril de 2014, a partir das 18h.



4. Do Recurso

- Período de recurso: **26 a 29 de abril de 2014**, pelo e-mail: cursoprog@unirio.br;
- Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo;
- Divulgação da decisão do recurso e homologação do resultado: **30 de abril de 2014, a partir das 18:00h**, no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg>.

CLÁUSULA 6ª

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A homologação **do resultado final** será realizada no dia **30 de abril de 2014, a partir das 18h** no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/propg> e na página da UNIRIO em *Notícias* no endereço eletrônico www.unirio.br

CLÁUSULA 7ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 dias contados a partir da data da homologação do resultado final.

CLÁUSULA 8ª

DO CRONOGRAMA

O processo de seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	AÇÃO
18 de março de 2014	Lançamento do edital
18 de março a 24 de abril de 2014	Período de inscrições
25 de abril de 2014	Divulgação do resultado
26 a 29 de abril de 2014	Período de recurso
30 de abril de 2014 a partir das 18h	Resultado do Recurso e homologação do resultado final
01 a 05 de maio de 2014	Ambientação na plataforma
06 de maio de 2014	Início do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

CLÁUSULA 9ª

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não serão divulgados resultados por telefone;
2. Este edital entrará em vigor após a sua publicação no Diário Oficial, bem como na página da web <http://www2.unirio.br/unirio/propg>;
3. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Recursos.
5. As Comissões de Seleção e de Recursos, compostas por membros distintos, têm plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
6. As instruções sobre o acesso à plataforma e-UNI para a realização do login serão enviadas por e-mail no dia **01 de maio de 2014**.
7. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar seu login inicial até o dia **05 de maio de 2014**. Neste caso, a PROPG chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.
8. Fica eleito o fórum da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas excluindo-se quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Seleção de Discentes para o Curso de Extensão a distância de desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipes no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: 18/03/2014 a 24/04/2014

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tels: (_) _____

E-mails: _____

SIAPE ou matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Instituição em que trabalha _____

Pública Federal Pública Estadual Pública Municipal Privada

Cargo ou período do curso: _____

Portador de necessidades especiais: não sim. Qual _____

Marque com um "x" os documentos anexados ao formulário de inscrição, identificado com seu **NOME:**

- Ficha de inscrição preenchida
- Diploma de Ensino Médio ou de Graduação registrado (cópia frente e verso) ou histórico escolar (cópia frente) para os estudantes;
- Carteira de Identidade (cópia frente e verso);
- CPF (cópia)
- Termo de Comprometimento e Disponibilidade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

**Seleção de Discentes para o Curso de Extensão de desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipes
no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa**

APÊNDICE B

TERMO DE COMPROMETIMENTO e CONHECIMENTO

Declaro para os fins de participação no processo de seleção de discentes para o Curso de Extensão de desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipes no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa que:

- possuo conhecimento e habilidade suficiente para utilizar computadores em atividades educacionais, incluindo as ferramentas de pesquisa e comunicação através da internet;
- comprometo-me a fazer uso, sempre que solicitado, dos conhecimentos obtidos neste curso, nas atividades relacionadas à Pós-Graduação na UNIRIO (válido apenas para servidores da UNIRIO).

Rio de Janeiro, de de 2014.

Nome do(a) Candidato(a)
Matrícula SIAPE ou RG